



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Eu, ROZIMAR FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre/TO, no uso das atribuições legais conferidas, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, Considerando a solicitação apresentada pelo setor de Controle Interno desta Casa Legislativa, datada de 05/01/2026, referente à abertura de processo de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de adquirir materiais de consumo essenciais para o funcionamento da Câmara Municipal de Novo Alegre – TO,

AUTORIZO a abertura do respectivo processo administrativo de dispensa de licitação.

Conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar apresentado pela Controladoria Interna.

A presente autorização contempla a aquisição dos seguintes itens:

- Gêneros alimentícios diversos (secos e molhados);
- Produtos de limpeza, entre outros, e demais itens de consumo rotineiro dessa forma, determino à Controladoria Interna e aos setores competentes que adotem as providências necessárias para a tramitação do processo, observando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Alegre/TO, 06 de janeiro de 2025.


Rozimar F. de Souza
Vereadora
Novo Alegre TO
ROZIMAR FERNANDES DE SOUZA,

Presidente